



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

e-mail: licitacao@claraval.mg.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

Processo Licitatório nº 69/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2026

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital Pregão Eletrônico nº 021/2026, cujo objeto é a “**IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO CLARAVAL**”.

O Município de ClaraVal, conforme solicitação da Secretaria da Saúde, vem por meio deste RETIFICAR o presente edital, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

Leia-se:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço Global

Retifica-se o Termo de referência nos seguintes termos:

Onde se Lê:

ÍTEM(*)	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00001	00028617	LOTE: CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR - CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (CONFEÇÃO DO PLANO DE ORIENTAÇÃO, MONTAGEM DOS DENTES E ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO)	UN	150,000
00002	00028618	LOTE: CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL MAXILAR - CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL	UN	150,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

e-mail: licitacao@claraval.mg.gov.br

		MAXILAR REMOVÍVEL (CONFECÇÃO DO PLANO DE ORIENTAÇÃO, MONTAGEM DOS DENTES E ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO)		
00003	00028616	LOTE: CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR - CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR (CONFECÇÃO DA MOLDEIRA INDIVIDUAL, CONFECÇÃO DO PLANO DE ORIENTAÇÃO, MONTAGEM DOS DENTES E ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO)	UN	150,000
00004	00028615	LOTE: PROTESE TOTAL MANDIBULAR - PROTESE TOTAL MANDIBULAR (CONFECÇÃO DA MOLDEIRA INDIVIDUAL, CONFECÇÃO DO PLANO DE ORIENTAÇÃO, MONTAGEM DOS DENTES E ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO)	UN	150,000

Leia-se:

ÍTEM(*)	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00001	00028617	LOTE: CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR - CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (CONFECÇÃO DO PLANO DE ORIENTAÇÃO, MONTAGEM DOS DENTES E ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO) Prestação de serviços laboratoriais para confecção de prótese parcial removível mandibular em grampos/ou flexível de alta	UN	150,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

e-mail: licitacao@claraval.mg.gov.br

		<p>resistência, com dentes artificiais em resina acrílica de qualidade igual ou superior a VIPI Dent Plus Trilux, Trilux e Biotone, com anatomia, forma, tamanho e cor compatíveis com a indicação clínica. O serviço deverá compreender a confecção do plano de orientação, montagem dos dentes, acrilização, acabamento, polimento, ajustes laboratoriais necessários e eventuais correções decorrentes do processo de adaptação, até a entrega da prótese em condições adequadas de uso. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha, atóxicos, biocompatíveis e atender às normas técnicas aplicáveis aos produtos odontológicos.</p>		
00002	00028618	<p>LOTE: CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL MAXILAR - CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL (CONFECÇÃO DO PLANO DE ORIENTAÇÃO, MONTAGEM DOS DENTES E ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO)</p> <p>Prestação de serviços laboratoriais para confecção de prótese parcial removível maxilar em grampos/ou flexível de alta resistência, com dentes artificiais em resina acrílica de qualidade igual ou superior a VIPI Dent Plus Trilux, Trilux e Biotone, com anatomia, forma, tamanho e cor</p>	UN	150,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

e-mail: licitacao@claraval.mg.gov.br

		<p>compatíveis com a indicação clínica. O serviço deverá compreender a confecção do plano de orientação, montagem dos dentes, acrilização, acabamento, polimento, ajustes laboratoriais necessários e eventuais correções decorrentes do processo de adaptação, até a entrega da prótese em condições adequadas de uso. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha, atóxicos, biocompatíveis e atender às normas técnicas aplicáveis aos produtos odontológicos.</p>		
00003	00028616	<p>LOTE: CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR - CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR (CONFECÇÃO DA MOLDEIRA INDIVIDUAL, CONFECÇÃO DO PLANO DE ORIENTAÇÃO, MONTAGEM DOS DENTES E ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO)</p> <p>Prestação de serviços laboratoriais para confecção de prótese total maxilar em resina acrílica termopolimerizável de alta resistência, compreendendo a confecção da moldeira individual, plano de orientação, montagem dos dentes, acrilização, acabamento, polimento e ajustes laboratoriais necessários. Os dentes artificiais deverão ser confeccionados em resina acrílica de qualidade igual ou superior a VIPI</p>	UN	150,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

e-mail: licitacao@claraval.mg.gov.br

		<p>Dent Plus Trilux, Trilux e Biotone, apresentando adequada estabilidade de cor, resistência ao desgaste e características anatômicas compatíveis com a indicação clínica. A prótese deverá apresentar adaptação, retenção, estabilidade, polimento e acabamento compatíveis com as boas práticas laboratoriais.</p>		
00004	00028615	<p>LOTE: PROTESE TOTAL MANDIBULAR - PROTESE TOTAL MANDIBULAR (CONFEÇÃO DA MOLDEIRA INDIVIDUAL, CONFEÇÃO DO PLANO DE ORIENTAÇÃO, MONTAGEM DOS DENTES E ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO)</p> <p>Prestação de serviços laboratoriais para confecção de prótese total mandibular em resina acrílica termopolimerizável de alta resistência, compreendendo a confecção da moldeira individual, plano de orientação, montagem dos dentes, acrilização, acabamento, polimento e ajustes laboratoriais necessários. Os dentes artificiais deverão ser confeccionados resina acrílica de qualidade igual ou superior a VIPI Dent Plus Trilux, Trilux e Biotone, apresentando adequada estabilidade de cor, resistência ao desgaste e características anatômicas compatíveis com a indicação clínica. A prótese deverá apresentar adaptação, retenção,</p>	UN	150,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

e-mail: licitacao@claraval.mg.gov.br

	estabilidade, polimento e acabamento		
	compatíveis com as boas práticas laboratoriais		

Onde se lê:

1. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1.1. Os pacientes serão atendidos por dentista da rede Municipal, onde será realizado o molde, logo após os moldes serão encaminhados ao contratado para a confecção das próteses. O prazo de entrega das próteses será de 20 (vinte) dias, contados do envio do molde, devendo ser entregues conforme necessidade da Administração, em remessa parcelada, no endereço indicado de acordo com o Departamento solicitante: Secretaria de Saúde: Rua Joaquim Plácido Barbosa, nº 303.

1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Leia-se:

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

2.1. Os pacientes serão atendidos pelo cirurgião-dentista da rede municipal, ao qual competirá a realização dos procedimentos clínicos, incluindo a moldagem e o vazamento dos modelos em gesso. Após essa etapa, os modelos serão disponibilizados à contratada para a execução dos serviços laboratoriais de confecção das próteses dentárias.

2.2. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, insumos, tais como: Alginato (com qualidade igual ou superior a Hydrogum 5 Zhermack, Cavex Cream e Jeltrate Plus Dentsply Sirona, Gesso especial e Cera 7), mão de obra, transporte e demais recursos necessários à execução dos serviços.

2.3. A contratada deverá realizar, obrigatoriamente, coleta semanal dos moldes no PSF Nilton Soares Maia, localizada na Rua Joaquim Plácido Cintra, nº 171, conforme cronograma definido pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

e-mail: licitacao@claraval.mg.gov.br

2.4. Na coleta da semana subsequente, a contratada deverá entregar as respectivas próteses em fase de prova referentes aos modelos retirados na semana anterior. Após a realização da prova clínica pelo cirurgião-dentista e a execução dos ajustes eventualmente necessários, as próteses definitivas deverão ser entregues na semana subsequente, mantendo fluxo contínuo de produção, prova e entrega, de forma a garantir a celeridade do atendimento aos pacientes.

2.5. As coletas e entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e o cronograma estabelecido pela Administração.

Caso a contratada não possa realizar a coleta dos modelos ou a entrega das próteses para prova ou definitivas na data prevista no cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, deverá comunicar formalmente as razões da impossibilidade com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, para análise da Administração quanto à eventual reprogramação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

Onde se lê:

2.6. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Leia-se

2.7. O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, através de depósito e/ ou transferência bancária em conta corrente do licitante vencedor até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.

Onde se lê:

1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

1.1. Conforme art. 40, inciso V, alínea b, c/c art. 40, §2º, incisos I, II e III, as compras poderão ser divididas em parcelas se economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

1.2. Optou-se pela divisão do Processo em itens de modo a evitar a centralização de mercado e aumentar a competitividade, sem prejuízo da economicidade. Também ficou definido que os itens serão entregues de forma parcelada, conforme demandas dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

e-mail: licitacao@claraval.mg.gov.br

Departamentos, para que seja mantido o parâmetro de qualidade e organização nos almoxarifados.

Leia-se:

2. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

2.1. O não parcelamento das próteses dentárias referentes aos 4 itens solicitados ocorre em razão de sua natureza personalizada e da necessidade de aquisição antecipada de materiais específicos para a confecção. Cada prótese é produzida sob medida para o paciente, demandando custos imediatos com laboratório, insumos e mão de obra especializada. Dessa forma, para garantir a viabilidade financeira do tratamento e o cumprimento dos prazos de produção e entrega, o pagamento deve ser realizado de forma integral, não sendo possível o parcelamento dos valores correspondentes aos 4 itens de prótese dentária.

Onde se lê no Estudo Técnico:

2.2. Os pacientes serão atendidos por dentista da rede Municipal, onde será realizado o molde, logo após os moldes serão encaminhados ao contratado para a confecção das próteses. O prazo de entrega das próteses será de 20 (vinte) dias, contados do envio do molde, devendo ser entregues conforme necessidade da Administração, em remessa parcelada, no endereço indicado de acordo com o Departamento solicitante.

2.3. A entrega deverá ser realizada no período das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, no Posto de Saúde Municipal, localizada na Rua Plácido Barbosa, nº 303, centro de Claraval.

Leia-se:

2.4. Os pacientes serão atendidos pelo cirurgião-dentista da rede municipal, ao qual competirá a realização dos procedimentos clínicos, incluindo a moldagem e o vazamento dos modelos em gesso. Após essa etapa, os modelos serão disponibilizados à contratada para a execução dos serviços laboratoriais de confecção das próteses dentárias.

2.5. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, insumos, tais como: Alginate (com qualidade igual ou superior a Hydrogum 5 Zhermack, Cavex Cream e Jeltrate



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

e-mail: licitacao@claraval.mg.gov.br

Plus Dentsply Sirona, Gesso especial e Cera 7), mão de obra, transporte e demais recursos necessários à execução dos serviços.

2.6.A contratada deverá realizar, obrigatoriamente, coleta semanal dos moldes no PSF Nilton Soares Maia, localizada na Rua Joaquim Plácido Cintra, nº 171, conforme cronograma definido pela Administração.

2.7.Na coleta da semana subsequente, a contratada deverá entregar as respectivas próteses em fase de prova referentes aos modelos retirados na semana anterior. Após a realização da prova clínica pelo cirurgião-dentista e a execução dos ajustes eventualmente necessários, as próteses definitivas deverão ser entregues na semana subsequente, mantendo fluxo contínuo de produção, prova e entrega, de forma a garantir a celeridade do atendimento aos pacientes.

2.8.As coletas e entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e o cronograma estabelecido pela Administração.

Caso a contratada não possa realizar a coleta dos modelos ou a entrega das próteses para prova ou definitivas na data prevista no cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, deverá comunicar formalmente as razões da impossibilidade com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, para análise da Administração quanto à eventual reprogramação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

A abertura da sessão oficial do Pregão Eletrônico nº 069/2026, será remarcada para o dia 06 de julho de 2026, as 09h00. Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Claraval/MG, 23 de junho de 2026.

José Reinaldo Cintra
Prefeito Municipal